

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 025/2021, FIRMADO EM**  
**21.10.2021, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A**  
**EMPRESA M J DA SILVA**  
**EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M J DA SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.298.666/0001-82, e Inscrição Estadual nº 29.436803-5, com sede na Qd. 606 Sul, Av. LO 13, lote 10, Sala 104, Ed. World, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-054, Palmas - TO, Tel: (63) 3213-3948/998401-5429, neste ato representado pelo Sr. **HUGO CAMILO E SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Qd. 106 Norte, Al. 08, nº 29, Lt. 03, Plano Diretor Norte, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, CUJO OBJETO é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO BLOCO "C" DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG"** FIRMADO EM 21.10.2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº 2021.02.081718, Parecer Jurídico nº 146/2022 (fls. 577/579), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 239/2022, às fls. 582, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima "DO VALOR DO CONTRATO" e da Cláusula Décima Segunda "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato Administrativo nº 025/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica estabelecido uma alteração contratual de 30,07% (Trinta vírgula zero sete por cento), no importe de R\$ 48.056,51 (Quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Assim o valor total do contrato com o primeiro aditivo passa a ser de R\$ 207.847,67 (Duzentos e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.364.0014-3.017 (Estruturação da Infraestrutura das Unidades da UNIRG) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-17999019004000 (Obras e Instalações).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 11 de abril de 2022.

*[assinatura]*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

M J DA SILVA  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:14298665000182  
Avançado de forma do nº 14298665000182  
EMPREENDIMENTOS EIRELI 14298665000182  
CNPJ: 07.049.866/0001-82  
SOLUÇÃO DE FÓRMULA Nº 14298665000182  
CPF: 07049866/0001-82  
M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI 14298665000182  
Data: 2022/04/11 16:34:10 -0300

**M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS**  
**EIRELI - ME**  
**Hugo Camilo e Silva**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 Washington N. Rodrigues CPF 977.479.391-91
- 2 Vitória Eduardo C. Fuentes CPF 081.693.351-63

Prefeita Municipal

Fls.: 588  
Ass.: R**Gabinete da Prefeita****Fundação Unirg - UNIRG****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2021**

Processo nº 2021.02.079125

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 15/03/2022 com a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, CNPJ: nº 06.132.270/0001-32, no valor total de **R\$ 9.711,90** (Nove mil e setecentos e onze reais e noventa centavos), referente a **contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 15/03/2022 a 15/03/2023.

Gurupi/TO, 12 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2021**

Processo nº 2021.02.081718

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021, firmado em 11/04/2022 com a empresa **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: nº 14.298.666/0001-82, estabelecendo uma alteração contratual de 30,07% (trinta vírgula zero sete por cento), no importe de **R\$ 48.056,51 (Quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando o valor do contrato em R\$ 207.847,67 (Duzentos e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrados nos autos no novo cronograma físico financeiro e resumo da variação de valores (fls. 549/561), referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO BLOCO "C" DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**.

Gurupi - TO, 12 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**IPASGU****PORTARIA Nº. 057/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

"Dispõe sobre o empenho estimativo e das outras providências"

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do exercício financeiro/orçamentário de 2022, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20227528**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO		CNPJ Nº	VALOR (R\$)
A E ESTAFANI - ME		11.381.982/0001-25	R\$ 8.000,00
BRITO & SANTIAGO LTDA - ME		06.913.407/0001-96	R\$ 14.000,00
IVONETE RODRIGUES 590.816-601-34		22.191.000/0001-59	R\$ 3.000,00
ORTOTRAUMA - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME		11.274.070/0001-54	R\$ 4.000,00
SECRETARIA DA SAUDE TOCANTINS		25.053.117/0001-64	R\$ 4.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2022**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021